



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

Avisos .....	2
Ratificações .....	3

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Licitações

#### Avisos

#### Aviso de Abertura de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP  
CNPJ: 65.708.786/0001-41  
Rua João Virginio dos Santos – 505  
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº **055/2.025**.  
Inexigibilidade nº **007/2.025**  
Chamada Pública nº **003/2.025**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, residente no Município de Ubarana/SP – Manoel Teodoro do Prado nº 732 - Centro, portador do RG nº 25...-9/SP e CPF nº 080...-73, TORNA PÚBLICO que pretende realizar CREDENCIAMENTO de empresas interessadas no fornecimento de refeições, no formato self-service ou churrasco (comida à vontade), destinadas exclusivamente aos motoristas e/ou servidores da Prefeitura de Ubarana que estiverem em missão oficial no Município de São José do Rio Preto/SP e Monte Aprazível/SP, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

O presente credenciamento será realizado na forma de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, caput, e art. 79, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo assegurada a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, garantindo igualdade de condições de participação.

As empresas interessadas deverão apresentar a documentação de habilitação e demais requisitos exigidos no edital, impreterivelmente junto ao Setor de Licitações do município de Ubarana/SP ou pelo e-mail: [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br).

Prazo para Apresentação dos documentos, tem seu inicio a partir da publicação, e será em fluxo contínuo, até o término do prazo de vigência do credenciamento.

O Edital completo e demais informações serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações no horário de expediente, mediante a solicitação por e-mail: [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br) ou acessando o site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>.

Ubarana, 11 de agosto de 2025  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

### Ratificações

#### Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP  
CNPJ: 65.708.786/0001-41  
Rua João Virginio dos Santos – 505  
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº **054/2.025**

Dispensa de Licitação nº **017/2.025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 017/2.025, para contratar com a(s) empresa(s) **60.002.257 BRUNA GABRIELA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.002.257/0001-04, que objetiva a Contratação de Empresa para fornecimento de profissional com formação superior em Letras, para planejamento, execução e supervisão de oficinas de leitura, escrita, interpretação textual, produção textual e atividades artístico-pedagógicas no âmbito do Projeto CEICA. Inclui ainda reforço escolar, apresentações temáticas, atividades integrativas e elaboração de relatórios mensais, sendo carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, conforme Processo e Termo de Referência pela importância de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)**.

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 11 de agosto de 2.025.  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal